Dossiê da emenda Pix 202528610007

Plano de ação 09032025-077715 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE VILA FLORES (RS)
Município / IBGE	Vila Flores / 4323309
População (IBGE)	3741
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Contratação de horas máquinas ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 200 hs TRATOR ESTEIRAS - 200 HS ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR - 120 HS CAMINHÃO CAÇAMBA - 600 HS AQUISIÇÃO DE BRITA 01 - 1.000 TON

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528610007 de Danrlei de Deus Hinterholz

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005527

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-25 - R$ 99.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

Análise: Indício de correspondência parcial: o contrato trata de locação de máquinas, que se relaciona ao item de horas-máquina da emenda, mas não menciona aquisição de brita (1.000 ton). O valor do contrato (R$ 99.000,00) é significativamente menor que o valor repassado (R$ 396.000,00), e o documento não permite estabelecer que cubra a totalidade do recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir correspondência com o objeto da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1297635,25,72800&cs=1ZVF990Crhd_NAoxnfb0yRdd0yJ4

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 67.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 1.

Análise: O documento tem objeto que coincide apenas parcialmente com um dos itens da emenda (aquisição de brita 01, 1.000 ton). Os demais itens declarados (horas de escavadeira, trator de esteiras, escavadeira com rompedor e caminhão caçamba) não aparecem no documento. O valor do documento (67.500,00) é inferior ao valor repassado (396.000,00) e não há quantidade nem CNPJ do fornecedor para confirmar a coerência. Há apenas indício parcial de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o documento comprova o uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1312236,25,72800&cs=1zx7Fpt5FJ_SbOINGN1gYtP551So

[tce_contrato] 2026-02-25 - R$ 110.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

Análise: O documento trata de locação de máquinas, o que tem relação parcial com o objeto da emenda (horas de escavadeira, trator de esteiras,

escavadeira com rompedor e caminhão caçamba). Porém, o documento não menciona aquisição de brita (1.000 ton), não identifica os itens e quantidades da emenda, e o valor contratado (R$ 110.200,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto este documento não deve ser considerado como evidência. Trata-se apenas de um indício de correlação parcial, a ser verificado com outras fontes.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1297632,25,72800&cs=16ZQHVKvgwB7euhqzwjd7aAyG1Bg

[pncp_contrato] 2026-02-26 - R$ 110.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

Fornecedor: SAO MATEUS - ESCAVACOES E TRANSPORTES EIRELI (41037701000182)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de locação de máquinas, que aparece no objeto da emenda (horas de escavadeira, trator de esteiras, escavadeira com rompedor e caminhão caçamba). Porém o documento não menciona aquisição de brita (1.000 ton), que também consta no objeto da emenda, e o valor do contrato (R$ 110.200,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), sem que as fontes consultadas permitam confirmar se se trata de parcela ou de outro instrumento. Indício de possível correspondência parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda, e por confiança abaixo de 0,6 ele não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/91566869000153/2026/21

[pncp_contrato] 2026-04-02 - R$ 67.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 1.

Fornecedor: TERESINHA SOSTER (51090860000102)

Análise: O documento trata de aquisição de brita, que é apenas um dos itens do objeto declarado da emenda. O objeto declarado também inclui horas de escavadeira hidráulica, trator de esteiras, escavadeira com rompedor e caminhão caçamba, sem menção no documento. O valor do documento (R$ 67.500,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00) e não há no texto recebido informação que permita vincular o documento à emenda. Há apenas indício parcial de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/91566869000153/2026/84

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77715/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77715/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77715/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.